

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **CARREGARI GIANGRECCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ/MF: 04.729.626/0001-94)** e **JOÃO SÉRGIO GIANGRECCO (CPF/MF: 742.588.348-13)**, dos coproprietários **ZENAIDE VIEIRA GIANGRECCO, ANGELA APARECIDA DONADON GIANGRECCO** e seu cônjuge **JOÃO SÉRGIO GIANGRECCO, MARIA CRISTINA GIANGRECCO, JOSÉ TERIGIO GIANGRECCO FILHO, MARCOS ANTÔNIO GIANGRECCO, SANDRA REGINA GIANGRECCO** e da cônjuge do executado **ANA RITA MACEDO PINTO GIANGRECCO**:

A MM. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Prestação de Serviços em referência, ajuizada por **CARLOS EDUARDO NICOLUCCI** contra **CARREGARI GIANGRECCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **OUTROS** - processo nº **0015714-43.2009.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 20 de agosto de 2019, às 11:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23 de agosto de 2019, às 11:30 hs e se encerrará no dia 20 de setembro de 2019, às 11:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora LUT – Gestão e Intermediação de Ativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

## RELAÇÃO DOS BENS

**Bens imóveis: 1)** “10% de uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Jaboticabal, à Rua Carlos Buck, nº 180, e outra de nº 184, com seu respectivo terreno, indicado como lote nº 14, do quarteirão “R”, do loteamento denominado Parque Santa Tereza, antiga Rua 3, medindo 12,00 metros de frente; 34,00 metros do lado direito de quem dessa via pública, olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 13; 33,75 metros do lado esquerdo na divisa com o lote nº 15; e 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote do Espólio”. **Avaliação:** R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), em abril de 2017. **Penhora:** Consta da Av. 04 a penhora exequenda. Consta da Av. 5 a penhora extraída dos autos do processo nº 0001075-28.2012.5.15.0029, determinada pelo Juízo da Execução Trabalhista de Jaboticabal/SP. **2)** “10% de um terreno, sem benfeitorias, situado nesta Cidade, Distrito e Comarca de Jaboticabal/SP, no bairro Santa Luzia, distante 12,00 metros da esquina da Rua Três, com frente para a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 13,00 metros confrontando com a Rua 10, do lado direito mede 29,10 metros confrontando com José Geronimo, do lado esquerdo mede 29,00 metros confrontando com Gabriel W. Medeiros, e pelos fundos confrontando com José Tirigio Giangrecco mede 13,00 metros, encerrando a área de 348,60 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP sob nº 010131/1. Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jaboticabal/SP sob nº 3859. **Penhora:** consta da Av. 5 a penhora exequenda. **Atualização de denominação de via pública:** consta da Av. 7 que a Rua passou a denominar-se Rua João Kamla. **Avaliação:** R\$ 22.300,00 (vinte dois mil e trezentos reais), em abril de 2017. **Valor total das avaliações:** R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), em abril de 2017. **Débitos da Ação:** R\$ 72.955,15 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), em dezembro de 2009, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **Débitos tributários:** eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Conforme previsão no artigo 886, VI, do Código de Processo Civil, informa-se que não existem recursos pendentes de julgamento.

Eu,

\_\_\_\_\_ escrevã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Daniele Regina de Souza Duarte**  
Juíza de Direito